



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
06/12/2023 15:25

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.787, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.110/2022, que nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a participação de magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e de servidor(a) indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO as indicações dos participantes encaminhadas pelas entidades, por e-mail, à Presidência;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 1º-A à Portaria GP.TRT4 nº 6.110/2022, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 2º Nominar a magistrada e o servidor indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), para participarem nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022:

- Juíza CAROLINA SANTOS COSTA
- Servidor EDUARDO GUTERRES FELIN





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.110/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

